



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0013355/2022-72

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL UEMG Nº 35/2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES**

**CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS - UNIDADE ESCOLA DE DESIGN - CAMPUS CBH**

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, divulga o **Resultado Final** dos candidatos para o Subprojeto PIBID Artes Visuais da Unidade Escola de Design e **comunica que não haverá PIBID para este subprojeto por falta de número suficiente de estudantes aprovados no processo seletivo para a formação do núcleo requerido pelo PIBID.**

**RESULTADO FINAL**

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS (QUADRO III DO EDITAL)</b>	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS (QUADRO III DO EDITAL)</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA ARTÍSTICA (QUADRO III DO EDITAL)</b>	<b>CARTA INTERESSE (QUADRO II DO EDITAL)</b>	<b>RESULTADO</b>
01	Fabian Fagundes Fernandes	18	216	2	3	85	324
02	Tiago Campos Goulart	18	16	6	25	85	150
03	Stefania Maria de Olive	18	48	6	6	40	118

Belo Horizonte, 16 de novembro 2022.

Andréa Silva Gino

Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



---

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 16/11/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 16/11/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56188101** e o código CRC **0031AA4C**.

---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0013355/2022-72

SEI nº 56188101